



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 070/2021

SÚMULA: “Concede Férias aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 066/2019, de 11 de novembro de 2009”.

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder Férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme art. 64 da **Lei Municipal nº. 066/2019**, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná, conforme discriminação:

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
GRACIEL JOSE NETO	03/12/2018 A 02/12/2019	01/03/2021 A 30/03/2021
CAMILA DA SILVA SEGUNDO	10/01/2020 A 09/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021
ADRIELLE MACHADO PAGOTTI	05/11/2019 A 04/11/2020	01/03/2021 A 15/03/2021
EDICLEI CORDEIRO DOS SANTOS	23/02/2019 A 22/02/2020	01/03/2021 A 30/03/2021
VANILDA ANTUNES DA SILVA	02/04/2019 A 01/04/2020	01/03/2021 A 30/03/2021
NAISLE COELHO SOARES PEREIRA DA SILVA	18/07/2019 A 17/07/2020	01/03/2021 A 30/03/2021
IVAN WESSLER	24/10/2019 A 23/10/2020	01/03/2021 A 30/03/2021
TANIA REGINA MARIANO VESSONI	21/09/2018 A 20/09/2019	22/02/2021 A 23/03/2021



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04